

6016.2019/0039599-5 - PMSP – MARLI PAGAN – RF(s): 629.674.2-01 - CTC(s) nº(s) 2816/IPREM/2019 emitida(s) em 27/11/2019;

6013.2019/0003417-1 - PMSP – RENATO SAMPAIO SADDI – RF(s): 638.606.7-01 - CTC(s) nº(s) 2704/IPREM/2019 emitida(s) em 11/11/2019;

6013.2019/0006021-0 - PMSP – JOSE CICERO DA SILVA – RF(s): 591.915.1-01 e 591.915.1-02 - CTC(s) nº(s) 2932 e 2933/IPREM/2019 emitida(s) em 18/12/2019;

6031.2019/0000574-9 - PMSP – FATIMA PILSA LOGATTO – RF(s): 587.732.6-01 e 587.732.6-02 - CTC(s) nº(s) 1567 e 1568/IPREM/2019 emitida(s) em 02/07/2019;

6014.2019/0005073-3 - PMSP – ROBERTO TULLIO JUNIOR – RF(s): 575.560.3-01 e 575.560.3-02 - CTC(s) nº(s) 2946 e 2947/IPREM/2019 emitida(s) em 19/12/2019 e

6018.2019/0036504-3 - PMSP – JOSE FONSECA – RF(s): 531.444.5-01 e 531.444.5-02 - CTC(s) nº(s) 2582 e 2583/IPREM/2019 emitida(s) em 24/10/2019.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2016-0.336.154-0 - PMSP – JOSE FERREIRA – RF(s): 570.964.4-01, 570.964.4-02 e 570.964.4-03 – CTC(s) nº(s) 941, 942 e 943/IPREM/2016 publicada(s) em 03/06/2016.

JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Processo SEI 6067.2019/0025943-7. Nos termos da O. N. nº 002/94, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G e da O. N. nº 001/2006, **DEFIRO** pagamento das férias relativas ao exercício de 2018, 30 (trinta) dias, em nome da ex-servidora: ADRIANA DE REZENDE SCHOELLER PAIVA, RF: 847.395.1, acrescidos de 1/3.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, em atenção às regras do concurso de movimentação voluntária definidas pelo Conselho da Procuradoria Geral do Município, em especial item 4.1, e observando as deliberações dos Diretores dos Departamentos, Fiscal e Judicial, assim como da Coordenadora Geral de Gestão e Modernização, do Coordenador Geral do Consultivo e das Chefias das Assessorias Jurídicas de SGM/IAJ, SEHAB e SIURB, **DIVULGA** a lista de procuradores do município cujo pedido de movimentação foi deferido:

NOME	R.F.	DEFERIMENTO PARA
Marcos Augusto Carboni	804.860.6/1	FISC (condicionada)
Rodrigo Garla Jorge	817.532.2/1	FISC
Daniel Moreira Figueiredo	791.777.5/1	FISC
Flávia Moraes Barros	729.180-9/1	FISC
Fabio Wu	817.565.9/1	FISC
Carlos Antonio Matos da Silva	851.354.6/2	JUD (condicionada)
Adriano Nonato Rossetti	753.886.3/1	SEHAB
Cassius Baesso Franco Barbosa	851.834.3/1	SIURB

1. Na mesma data de publicação no Diário Oficial, os contemplados serão comunicados por e-mail sobre a unidade de exercício para a qual serão direcionados dentro dos Departamentos, para fins de exercício do direito de desistência previsto no item 4.4, ressaltando-se que nada obsta futura realocação em razão de necessidade de serviço.

2. É facultada a desistência do requerimento até o primeiro dia útil subsequente à publicação do presente, devendo ser formalizada por e-mail, direcionado à Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização (pgm_cggm@prefeitura.sp.gov.br).

3. Compete à Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização a implementação dos atos administrativos voltados à alteração da lotação ou ao encaminhamento da indicação do candidato à Secretaria Municipal designada, bem como a definição da data de início de exercício na nova lotação, devendo o contemplado entrar em contato com a unidade para orientações.

4. Eventuais vagas remanescentes ou a possibilidade de permuta serão comunicadas via e-mail diretamente aos requerentes que não foram contemplados em nenhuma das etapas do certame.

5. O deferimento definitivo da movimentação dos Procuradores atualmente lotados em SMSU somente se dará após regularização da situação de vacância naquela Secretaria.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-002

COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMS/COVISA/GVISAM **2005-0.166.110-3 UNIPAC EMBALEGENS LTDA DOCUMENTAL**

PROCESSO ENCERRADO, PARA ARQUIVAMENTO.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO DA COORDENADORA

PORTARIA nº 01/2020 - CRS-SE

A **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 201 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterada pela Lei 13.519/03 e o disposto no Decreto 43.233/03,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Averiguação Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro nomeado, para apurar os fatos noticiados no Processo **SEI 6018.2019/0086853-3**, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03:

Presidente: VALÉRIA ANDRADE DUARTE MONTUORI, RF. 531.866.1/2;

Comissária: GRACE CARLOS DE MELO E SILVA, RF. 744.096.1/1;

Secretária: ANA MARIA CORDEIRO, RF. 549.384.6/2;

A designação dos servidores é feita sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, encerrando-se automaticamente quando da conclusão da averiguação;

Para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA

PORTARIA N.º 001/2019– Coordenadoria Regional de Saúde Leste-Gab.

Elza de Santana Braga, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO a necessidade de atender ao contido na Portaria SF nº 92/2014;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 46.209/05 e 58.070/18, bem como a Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG,

RESOLVE:

I- Alterar a Portaria n.º 001/2019 -CRS-Leste , publicada no D.O.C de 31/01/2019, pgs. 17, 18, 19 e 20 para constar a inclusão/exclusão/alteração dos servidores abaixo, incumbidos do recebimento de material ou serviço nas Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

Incluir

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM SANTO ANDRÉ

Lucimaria de Queiroz Alves - RG 30.788.866-6

Excluir

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM SANTO ANDRÉ

Fernando Menezes - RG 40.088.073-8

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 017/2019-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Reforma com ampliação no imóvel da UBS José Marcílio Malta Cardoso, situada à Rua Dr. Bernardo Guertzenstein, nº 45 – Jd. Sarah – São Paulo/SP, por meio de recursos de investimento de Emenda Parlamentar desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR DO ADITIVO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.509.44505100.00, realizadas através das Notas de Reserva com Transferência nº 72.320/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A obra terá início em 01 (um) mês após a liberação do recurso financeiro, conforme cronograma de desembolso (fls. 4855) e o prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias, conforme Memorial Descritivo da Obra (fls. 4837/4842).

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 018/2019-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Reforma com ampliação no imóvel da UBS São Remo, situada à Rua Baltazar Rabelo, nº 167 – Butantã – São Paulo/SP, por meio de recursos de investimento de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

VALOR DO ADITIVO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 81.570,00 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.5 09.44505100.00, realizadas através da Nota de Reserva com Transferência nº 74.755/2019, bem como a utilização de saldo de rendimento no valor de R\$ 18.430,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: A obra terá início em 01 (um) mês após a liberação do recurso financeiro, conforme cronograma de desembolso (fls. 5618) e o prazo de execução será de 02 (dois) meses, conforme Memorial Descritivo da Obra (fls. 5610/5616).

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 019/2019-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição e instalação de 02 (duas) autoclaves para as unidades de saúde UBS Rio Pequeno e UBS Vila Dalva, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

VALOR DO ADITIVO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00, realizada através das Notas de Reserva com Transferência nºs 73.878 e 73.883/2019.

PRAZO DE AQUISIÇÃO: As autoclaves deverão ser adquiridas e instaladas nas unidades no prazo de até 02 (dois) meses, após a liberação do recurso financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 021/2019-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de mobiliários e equipamentos para fisioterapia para a unidade de saúde UBS São Remo, situada à Rua Baltazar Rabelo, nº 167 – Butantã – São Paulo/SP, por meio de recursos de investimento de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

VALOR DO ADITIVO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 18.430,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00, realizada através da Nota de Reserva com Transferência nº 75.523/2019.

PRAZO DE AQUISIÇÃO: Os equipamentos deverão ser adquiridos e instalados nas unidades no prazo de até 02 (dois) meses, após a liberação do recurso financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 022/2019-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Reforma com ampliação no imóvel da unidade de saúde UBS/AMA São Jorge, situada à Rua Ângelo Aparecido dos Santos Dias, nº 331 – Jd. São Jorge – São Paulo/SP, por meio de recursos de investimento de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

VALOR DO ADITIVO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00, realizadas através da Nota de Reserva com Transferência nº 75.525/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A obra terá início em 01 (um) mês após a liberação do recurso financeiro, conforme cronograma de desembolso (fls. 5747) e o prazo de execução será de 90 (noventa) dias úteis, conforme Memorial Descritivo da Obra (fls. 5752/5759).

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PROCESSO 6018.2019/0088.851-8

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. Processo nº. 2013-0.339.733-8 e sei 6018.2019/0088851-8, e ainda, a Portaria nº 1377/2019-SMS.G que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos à Coordenadoria Regional de Saúde - SUL, CONSIDERANDO a aprovação de contas pela Coordenação de Parceiras e Contratação de Serviços de Saúde –CPCSS,

I – **AUTORIZO** o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R001/2014/CPCSS/SMS, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social – **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, CNPJ nº. 68.311.216/001-01**, visando a Renovação do Plano de Trabalho para o período de 03 meses de: 01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020; bem como, a inclusão de recurso de Investimento de Obras para a UBS São Norberto, no valor total para o período de R\$ 32.642.887,56. (trinta e dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho no valor correspondente a este exercício financeiro que onerará as dotações orçamentárias nºs 84.10.10.302.3003.2507.33503900 – Fontes 00, 02 e 03; 84.10.10.301.3003.2520.33503900 - Fontes 00, 02 e 03 e 84.10 .10.301.3003.1.509.44505100 - Fonte 00.

TERMO ADITIVO Nº 033/2019-SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R017/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.793-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR

OBJETO DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO PARA OBRA NA UBS MAR PAULISTA, COM 1º PARCELA EM DEZEMBRO/2019.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE / CACHOEIRINHA

PORTARIA 001/2020

A Supervisora de área da Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde / Cachoeirinha, Dra. Zeni Rose Toloi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 13325 de 08/02/02, com alterações da Lei 13716 de 07/01/2014 que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde, e **Considerando** o disposto no Dec. 44658 de 23/04/2004;

RESOLVE:

I – Homologar o Conselho Gestor do **CAPS ADULTO CASA VERDE** para o biênio 2020 à 2022, eleito em 09/12/2019

SEGMENTO GESTOR:

NOME Pedro Paulo da Silva Mendes CPF 032.023.575-06

RG 5.514.877-20 Titular

Nome Juliana de Freitas Pereira 292.804.078-13

28.559.464-3 Suplente

SEGMENTO TRABALHADOR:

NOME Ana Carolina Carvalho Souza 299.769.278-43

28.333.565-8 Titular

Nome Vilma Barreto Gomes 976.681.844-49 53.733.827-5

Suplente

SEGMENTO USUÁRIO:

NOME Daniel Andres Bertelli Coine 322.453.178-90

29.043.521-3 Titular

Nome Marcos Antonio dos Santos Ferreira 255.030.538-85

25.564.073-0 Titular

Nome Thomas de Almeida Calvo 367.464.728-17

45.928.603-1 Suplente

Nome Edmar Aparecido Rego Cruz 314.839.598-05

36.131.373-1 Suplente

I - A data da posse : 13/01/2020

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DOAÇÃO ESPONTÂNEA BENS DE CONSUMO

Processo Nº. 6110.2019/0012935-8

I. À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. 6110.2019/0012935-8, e no uso das competências que me foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, **DECLARO ACEITA A DOAÇÃO** sem encargos do bem discriminado sob documento nº 022533914, feita por **ESR CANAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.514.715/0001-41, em favor da menor **Júlia Silva Teixeira**, representada pela sua Genitora **Sra. Sônia Maria da Silva**, em conformidade com a determinação judicial, proferida nos autos do processo nº. 053.08.132369, que tramita perante a R. 8º Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, no valor total de R\$ 101,98 (Cento e um reais e noventa e oito centavos).

II. A seguir, encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento.

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

Processo nº 6110.2019/0015228-7

I - A Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.271 de 04 de janeiro de 2002, alterada pela Lei